

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

Termo nº **471/2019** de aditamento ao contrato nº **237/2014**, que tem por objeto a locação de imóvel para implantação da escola de música.

Por este termo e na melhor forma de direito, com fulcro no artigo 51 da Lei nº 8.245/1991 e Lei nº 8.666/93, devidamente atualizada, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.522.967/0001-34, com sede na Rua Miguel Prisco, 288, Centro, Ribeirão Pires - SP, neste ato representada pelo Secretário de Cultura, Sr. Anderson Rodrigues Grecco, na qualidade de **LOCATÁRIA**, e de outro lado doravante denominada **LOCADORAS**, a Sra. **MÔNICA ANDRÉA FARIA DA SILVA SIQUEIRA**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 11.695.619-7, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 019.720.978-57, residente e domiciliada na Av. Professor Lucas Nogueira Garcez, 268, Centro, Guararema – SP, a Sra. **ANA CAROLINA FARIA LENZI DA SILVA**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 44.043.672-2, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 287.976.408-40, e Sra. **MARIANA FARIA LENZI DA SILVA**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 44.042.953-5, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 326.472.288-76, ambas são residentes na Av. São João, 191, apt 106, Jardim Esplanada, São José dos Campos (SP), CEP 12242-840 e Sra. **OLGA TRINDADE DA SILVA**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 5.490.691, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 300.641.048-34, residente na Alameda Piúnas, 181, Morada dos Pinheiros, Aldeia da Serra, Santana de Parnaíba – SP, aditam o termo de contrato nº 237/2014 firmado em 05/06/2014, e seus posteriores aditamentos nº 170/2015 firmado em 28/04/2015, nº 304/2015 firmado em 05/06/2015, nº 296/2016 firmado em 06/06/2016, nº 495/2016 firmado em 05/10/2016, nº 413/2017 firmado em 06/10/2017, nº 018/2018 firmado em 04/01/2018, nº 100/2018 firmado em 05/03/2018, nº 143/2018 firmado em 04/05/2018, nº 286/2018 firmado em 05/07/2018 e nº 454/2018 firmado em 05/10/2018, nos termos do Processo Administrativo nº 5001/2014.

1. O presente termo de aditamento tem por objeto:

1.1. Prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com vigência de 06/10/2019 a 05/10/2020.

2. As despesas com o presente aditamento serão cobertas com recursos classificados na dotação orçamentária sob a rubrica nº 3.3.90.36.00 13.392.0045.2.023.

3. Os termos do presente aditamento estão em conformidade com o parecer exarado à fls. 551/556 do processo que deu origem a este termo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

4. As demais cláusulas do contrato originário e seus posteriores aditamentos ficam ratificadas, em especial a do valor mensal de **R\$ 16.000,00** (dezesseis mil reais), firmando-se o presente na presença de duas testemunhas também signatárias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES, 06 DE SETEMBRO DE 2019.

ANDERSON RODRIGUES GRECCO
Secretário de Cultura
Locatária

MÔNICA ANDRÉA FARIA DA SILVA SIQUEIRA
Locadora

ANA CAROLINA FARIA LENZI DA SILVA
Locadora

MARIANA FARIA LENZI DA SILVA
Locadora

OLGA TRINDADE DA SILVA
Locadora

Testemunhas:

1) _____
RG.:

2) _____
RG.:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

CONTRATADO: MÔNICA ANDRÉA FARIA DA SILVA SIQUEIRA, ANA CAROLINA FARIA LENZI DA SILVA, MARIANA FARIA LENZI DA SILVA e OLGA TRINDADE DA SILVA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 237/2014

OBJETO: Locação de imóvel para implantação da escola de música.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Ribeirão Pires, 06 de Setembro de 2019

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Anderson Rodrigues Grecco

Cargo: Secretário de Cultura

CPF: 180.288.208-16 RG: 22.204.706-9

Data de Nascimento: 04/01/1974

Endereço residencial completo: Rua da Cooperativa, nº 44, Bloco 8, casa 10, Parque Aliança, Ribeirão Pires -- SP

E-mail institucional: cultura@ribeiraopires.sp.gov.br

E-mail pessoal: -----

Telefone(s): (11) 4824-1781 / 99539-3452

Assinatura: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Anderson Rodrigues Grecco

Cargo: Secretário de Cultura

CPF: 180.288.208-16 RG: 22.204.706-9

Data de Nascimento: 04/01/1974

Endereço residencial completo: Rua da Cooperativa, nº 44, Bloco 8, casa 10, Parque Aliança, Ribeirão Pires -- SP

E-mail institucional: cultura@ribeiraopires.sp.gov.br

E-mail pessoal: -----

Telefone(s): (11) 4824-1781 / 99539-3452

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Mônica Andréa Faria da Silva

Cargo: Proprietária

CPF: 019.720.978-57 RG: 11.695.619-7 SSP/SP

Data de Nascimento: 14/07/1961

Endereço residencial completo: Avenida Professor Lucas Nogueira Garcez, nº 268, Centro, Guararema – SP

Assinatura: _____

Nome: Ana Carolina Faria Lenzi da Silva

Cargo: Proprietária

CPF: 287.976.408-40 RG: 44.043.672-2 SSP/SP

Data de Nascimento: 02/06/1981

Endereço residencial completo: Avenida São João, nº 191, apt 106, Jardim Esplanada, São José dos Campos (SP)

Assinatura: _____

Nome: Mariana Faria Lenzi da Silva

Cargo: Proprietária

CPF: 326.472.288-76 RG: 44.042.953-5 SSP/SP

Data de Nascimento: 10/03/1984

Endereço residencial completo: Avenida São João, nº 191, apt 106, Jardim Esplanada, São José dos Campos (SP)

Telefone(s): (12) 99773-1207

Assinatura: _____

Nome: Olga Trindade da Silva

Cargo: Proprietária

CPF: 300.641.048-34 RG: 5.490.091 SSP/SP

Data de Nascimento: 10/03/1984

Endereço residencial completo: Alameda Piúnas, nº 181, Morada dos Pinheiros, Aldeia da Serra, Santana de Parnaíba – SP

Assinatura: _____